Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/06/2024.

Número da edição: 3613

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°093/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 166, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- O inciso I da Portaria nº 166, de 06 de dezembro de 2023, que "Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I- Conceder férias o servidor SÉRGIO LUIZ AZAMBUJA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, e de 14 a 23 de outubro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024."
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro